



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.112 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”

AUTOR: VEREADOR PEDRO CIRILO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se **“PONTE LEONARDO CALDERARO COSTA”**, a ponte publica que encontra-se situada entre a Rua João Perfeito de Siqueira e na Rua São Benedito, no Bairro dos Macacos, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de agosto de 2020

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Verª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos três dias do mês de agosto de 2020.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA